

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/ME nº 03.327.988/0001-96 - NIRE 54.3.0000002-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, hora e local: Realizada em 24 de novembro 2022, às 13h00, na sede da Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia Morro do Urucum, S/N, Zona Rural, CEP 79301-970. **Convocação e presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente, o Sr. André Alcântara Ocampos, que indicou o Sr. Rodrigo Luiz Henrique Simões como Secretário. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre **(i)** a comunicação de renúncia apresentada pelo Diretor da Companhia, Sr. Odilon Rodrigues Silva; **(ii)** eleição de novo Diretor; e **(iii)** a reeleição dos diretores atualmente eleitos. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a assembleia foi regularmente instalada e o acionista, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, deliberou: **(i)** Registrar a comunicação de renúncia apresentada em 24 de novembro de 2022 ("**Anexo I**") pelo Diretor, Sr. Odilon Rodrigues Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade RG nº M-7670707, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.634.976-07, residente e domiciliado na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço comercial na Rua Cabral, nº 1.555, Centro, Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.332-900. A Companhia outorga ao Sr. Odilon Rodrigues Silva a mais ampla, inequívoca e irretroatável quitação pelos seus atos de gestão conhecidos até a presente data, para nada mais reclamar a qualquer título. Aproveita a Companhia para registrar o seu agradecimento pela atuação prestada à Companhia, na qualidade de Diretor, com as estimas de sucesso. **(ii)** Em virtude da renúncia apresentada pelo Diretor, Sr. Odilon Rodrigues Silva acima, eleger, conforme termo de posse anexo a esta ata ("**Anexo II**"), o Sr. **Lúcio Flavo Gallon Cavalli**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.***.*** SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 567.***.***-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I - A, 1º andar, Vila Jaguará, CEP 05118-100, ao cargo de Diretor da Companhia, para um mandato até 24 de novembro de 2025. **(iii)** Ato subsequente, **reeleger** os Diretores **André Alcântara Ocampos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.***.***-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 273.***.***-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marginal do Tietê, nº 500, Bloco I, 1º andar A - Vila Jaguará, CEP 05118-100; e **Darlan José Carvalho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.***.***-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 601.***.***-20, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Manacas, nº 54, Alphaville, CEP 06539-145, conforme termos de posse constantes no Anexo II a esta ata, para que todos os membros da Diretoria tenham mandato unificado até 24 de novembro de 2025. Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por **(a) André Alcântara Ocampos**, Diretor Presidente; **(b) Darlan José Carvalho**, Diretor Vice-Presidente; e **(c) Lúcio Flavo Gallon Cavalli**, Diretor. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Corumbá, 24 de novembro de 2022. **Mesa:** **André Alcântara Ocampos** - Presidente; **Rodrigo Luiz Henrique Simões** - Secretário. **Acionista presente:** **J&F Mineração Ltda. Aginaldo Gomes Ramos Filho** - Diretor Presidente. **JUCEMS** nº 54904771 em 09/12/2022. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Jornal "CORREIO DO ESTADO"

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>

Campo Grande/MS., quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025